

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 404 de 23.04.2009, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria de Nº 106 de 03 de março de 2021, publicada no D.O.U. em 17/03/2021, seção 2, p.22, referente ao afastamento do servidor TEODIANO FREIRE BASTOS FILHO.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 966, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.016524/2021-76, resolve:

Designar ATALA LOTTI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1770491, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional, FCC, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 05/04/2021 a 04/04/2023.
Dispensar da função atual.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Luciana da Ressurreição Santos, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 6, publicado no D.O.U. de 01/03/2021, em regime de 20 (vinte) horas com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, com a RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Medicina, Área: Estudo do Método Clínico III e IV, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/11/2021.(Processo nº: 23070.007085/2020-81)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o que consta no processo nº 23422.014494/2020-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de março de 2021, o servidor YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220474, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA), código FCC, designado pela Portaria nº 421/2020/GR/UNILA, publicada no DOU nº 250, de 31 de dezembro de 2020, s. 2, p. 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA SEI Nº 356, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU em 06/04/2020, seção 2, página 1, e;

Considerando o disposto na IN 109/2020 do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando que o Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Resolução 10/2020, suspendeu as atividades presenciais como medida de enfrentamento à pandemia,

Considerando, ainda, que o calendário acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a autorização para que a servidora docente GABRIELA BORGES MARTINS CARAVELA, Matrícula SIAPE nº 1985975, lotada na Faculdade de Comunicação Social, continue com suas atividades na Instituição remotamente na cidade de Faro/Portugal, no período de 24/03/2021 a 16/05/2021, conforme documentação e justificativas constantes no Processo 23071.909509/2020-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA SEI Nº 359, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, caput, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem como o disposto na Resolução nº 71, de 24 de dezembro de 2020, do Conselho Superior (CONSU),

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto 10.426/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2020 entre o Ministério do Turismo e a UFJF, resolve:

Art. 1º Determinar à Coordenação de Convênios o monitoramento do TED 05/2020 com o Ministério do Turismo, cabendo a esta:

I - Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração e envio de prestação de contas do TED;

II - Ao final do TED, no prazo estabelecido pelo art. 23, §2º, do Decreto 10426/2021, solicitar o relatório de cumprimento do objeto ao Coordenador do Projeto e encaminhá-lo ao Gabinete da Reitoria para envio à Unidade Descentralizadora;

IV - Ao final do TED, solicitar os documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos à COESF e encaminhá-los ao Gabinete da Reitoria para envio à Unidade Descentralizadora, em conformidade com o art. 7º, §3º do Decreto 10.426/2021;

V - Disponibilizar na íntegra o TED celebrado, juntamente com seu Plano de Trabalho, no site da Coordenação de Convênios, em atendimento ao art. 14 do Decreto 10426/2021;

VI - Solicitar informações e elaborar respostas à eventuais diligências ou pedidos de esclarecimento feitos pela Unidade Descentralizadora ou pelos órgãos de controle acerca do TED, encaminhando-as via Gabinete.

VII- A pedido da Unidade Descentralizadora, instaurar de Tomada de Contas, nos termos do art. 22, §2º do Decreto 10.426/2021.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA PEREIRA CHAVES PIMENTEL, SIAPE 191315-9, como coordenadora do TED 05/2020-Mtur, cabendo:

I - Executar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho do TED, dentro do prazo proposto;

II - Demandar à Coordenação de Convênios para eventual necessidade de alterações e prorrogações de prazos;

III - Elaborar o Relatório de Cumprimento do TED, quando demandado e ao final do TED;

IV - Prestar informações e encaminhar documentação acerca da comprovação da execução do TED, quando necessário.

Art. 3º Designar o servidor JONAS BOMTEMPO GUEDES- SIAPE 2136768 como fiscal do TED 05/2020-Mtur e a servidora NAYANA DESSUPOIO DE ABREU - SIAPE 1673071 como suplente, cabendo:

I - Acompanhar a execução do TED, diligenciando à coordenação para cumprimento de prazos previstos;

II - Solicitar relatórios parciais da execução, a qualquer tempo;

Art. 4º Os termos dessa portaria se tornam obrigatórios e entram em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEI Nº 361, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900042/2021-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IRACEMA MARIA DE LIMA MARTINS, SIAPE 1446081, para a função de GERENTE DE GRADUAÇÃO, Campus Governador Valadares, código FG-01, a partir de 23/02/2021, conforme OFÍCIO/SEI Nº 43/2021/CAMPUSGV-DIRETORIA, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 2º Designar a servidora SILVIA LANZIOTTI AZEVEDO DA SILVA, SIAPE 2943430, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, código FG-01, com mandato de 20/03/2021 a 19/03/2023, conforme Processo nº 23071.907986/2021-84, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.283, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Reitora Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5527, de 05/10/2020, publicada no DOU nº 195 de 09/10/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país ao servidor Alexandre Mendes Cunha, matrícula SIAPE nº 3380516, tendo em vista a não efetivação do referido afastamento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2145, de 03/04/2020, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2.342 - Dispensar o servidor João Carlos Lages, matrícula SIAPE nº 323140, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Produtos, do Centro de Computação, código FG-01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.344 - Designar o servidor João Carlos Lages, matrícula SIAPE nº 323140, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Produtos, da Diretoria de Tecnologia da Informação, código FG-01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União

Nº 2.345 - Dispensar a servidora Karina Flaviana Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1622580, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Vice-Diretora, do Centro de Computação, código FG-01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.346 - Designar o servidor Karina Flaviana Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1622580, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenadora Técnica, da Diretoria de Tecnologia da Informação, código FG-01, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIA Nº 2.351, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, e considerando o teor do Processo nº 23072.213721/2021-72, resolve:

Nomear o servidor Luciano Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2004812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para exercer o cargo de Diretor do Centro Esportivo Universitário, mandato de 02 (dois) anos, código CD-04, a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 2.352, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, considerando o teor do processo 23072.213725/2021-51 e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso V do Estatuto da UFMG, resolve:

Designar a servidora Ana Cláudia Porfírio Couto, matrícula SIAPE nº 1143472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Diretora do Centro Esportivo Universitário, código FG-01, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

